REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº. 3660	28/07/2020	Nº: ENT.: 12878/2020 PROC. Nº: 12/2020 040.05.03/2020	30/09/2020

Assunto: Pergunta n.º 43/XIV/2.ª de 28 de setembro de 2020 do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) - Contratação de médicos sem especialidade através de empresas de trabalho temporário no Hospital Garcia de Orta, distrito de Setúbal

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Nos termos do disposto no Código da Contratação Pública, o Hospital Garcia de Orta, E.P.E. (HGO) enviou um convite para contratar empresa de prestação de serviços, horas de trabalho médico, de forma a assegurar a prestação de cuidados de saúde à população da sua área de influência, de acordo com o previsto no Despacho n.º 3027/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 23 de março de 2018.

As escalas de urgência são habitualmente compostas por médicos especialistas e por médicos internos em formação (médicos não especialistas), sendo o trabalho destes últimos "tutelado" por chefes de equipa e restantes médicos especialistas. Foi nestes pressupostos que as necessidades do HGO foram transmitidas às empresas de prestação de serviços. Não obstante, os termos de divulgação das necessidades do HGO não foram consonantes com os termos do convite do HGO.

Gabinete da Ministra da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt

Com efeito, nunca foi considerada, em nenhum contexto e sob qualquer pretexto, a contratação de médicos não especialistas para exercício de funções na unidade de cuidados intensivos nem na especialidade de anestesiologia ou de ortopedia, áreas onde se exercem funções de elevada diferenciação. De acordo com o Conselho de Administração do HGO, o que efetivamente aconteceu foi um lapso de comunicação que a empresa de prestação de serviços médicos em causa assumiu de imediato assim que alertada e se apressou a corrigir aproximadamente três horas depois do envio das comunicações eletrónicas dirigidas a potenciais interessados, informando que na realidade o HGO não pretendia contratar para as áreas acima referidas médicos não especialistas, pois, em caso algum, são contratados no HGO médicos não especialistas para exercício de funções de especialistas.

Mais se informa que, no ano 2020, o HGO já contratou em regime de contrato de trabalho 32 médicos especialistas e em regime de prestação de serviços 27 médicos também especialistas.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)

Gabinete da Ministra da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt